



Associação Paranaense do Ministério Público

RESOLUÇÃO Nº 003/2024, de 08 de abril de 2024.

Reajuste dos valores das diárias dos Hotéis de Trânsito

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições estatutárias art. 16, alínea “IX” do Estatuto da Associação Paranaense do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1. Conforme deliberação realizada na reunião da Diretoria ocorrida em 23/01/2024, foi aprovado o reajuste das diárias de hospedagem do Hotéis de Trânsito das Sedes de Curitiba, Foz do Iguaçu e Matinhos para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a partir de 01/06/2024, com validade de 01 (um) ano.

Divulgue-se nos canais de comunicação da Associação Paranaense do Ministério Público – APMP.


SYMARA MOTTER
Presidente